

Dr. Luiz Carlos Manzato.

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

= EDITAL DE ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO =
= PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS =

Pelo presente se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a PÚBLICO LEILÃO, os bens de propriedade da devedora GRÁFICA LUPI LTDA, na forma seguinte: PRIMEIRA PRAÇA: dia 09/02/2010, às 14:00 horas, por preço superior ao da avaliação; e SEGUNDA PRAÇA: dia 23/02/2010, às 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. – LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Av. Vereador Dr. João Batista Sanches, nº 1174, Sala 25, Parque Industrial 2 (ed. Bolsa de Cereais de Maringá), nesta cidade e Comarca de Maringá - PR : - PROCESSO: autos nº 0119/2005 de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL movida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ contra GRAFICA LUPI. BENS:- “*Uma Maquina Industrial Off-Set de fabricação “Theca”, Adast Dominant 715, formato 48x66, 04 rolos de tinta na chapa, ano 1987, modelo 715, nº 71511098, em regular estado de manutenção, conservação e funcionamento*”. AVALIAÇÃO: valor total de R\$ 68.000,00. ÔNUS:- Além dos autos, nada consta. VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ 05/08/2008: R\$ 60.319,28. INTIMAÇÃO: Fica(m), desde logo, INTIMADO(S) das datas supra, o(s) devedor(es) acima mencionado(s), no caso de não ser(em) encontrado(s) para intimação pessoal. OBS:- Lance mínimo: 60% da avaliação para bens Imóveis e 50% para bens Móveis, bem como que para realização dos atos previstos no art. 705 e seguintes do CPC; As comissões do Sr. Leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) Em caso de arrematação 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem a primeira praça designada, mesmo assim será devida a comissão ao Sr. Leiloeiro de 2% sobre o valor da avaliação dos bens. Se acaso desejar o leiloeiro poderá promover o LEILÃO ON LINE, ficando o mesmo, desde logo, autorizado a receber lances dos interessados previamente cadastrados através de seu portal www.kleiloes.com.br. Maringá, 18 de Janeiro de 2010. Eu, _____ (Bel. Lana Lucia Furlan), Escrivã Designada, o subscrevo.

MARIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito